



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Antônio Marcos Barreto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

| | |
|--|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 a 4 |
| Secretaria Municipal de Promoção Social..... | 4 a 5 |
| Procuradoria Geral..... | 5 |
| MERITI - PREVI..... | 5 |
| Comissão Permanente de Licitação..... | 5 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 5 a 6 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2374/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **EDUARDO MONTEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 99119, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2471/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **GRACILAINE DE SOUZA BEJAMIM DOS SANTOS** - Matrícula nº 99166, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2472/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2016, **MICHELE REGINA SOUZA COUTO** - Matrícula nº 97713, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2473/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **PAULO ROBERTO PEREIRA** - Matrícula nº 99167, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2474/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2016, **ADRIANE VICENTE DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97558, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2475/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **TAMIRYS TEIXEIRA PESSOA** - Matrícula nº 99168, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2476/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2016, **TIAGO DOS SANTOS CARVALHO** - Matrícula nº 98073, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2481/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ROZELIA MIRANDA**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 27867, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, com a nova redação que lhe deu a Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6364/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2482/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27122, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, com a nova redação que lhe deu a Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3668/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2483/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao funcionário **JOSE ANTONIO JOAQUIM**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27157, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, com a nova redação que lhe deu a Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3738/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2484/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **WALLACE LUIZ RODRIGUES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26023, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, com a nova redação que lhe deu a Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7532/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2485/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **ANA LUCIA SANTOS DE JESUS GOMES**, Professor - Matrícula nº 25014, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3469/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2486/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de maio de 2016, a funcionária **LUCIANA DOS SANTOS**, Professor II - Matrícula nº 9561, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 5801/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2487/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2016, **LEONARDO LUIZ DE SOUSA E SILVA** - Matrícula nº 98837, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2488/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2016, **LUIZ FERNANDO LIMA DA PAIXÃO** - Matrícula nº 99170, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2638/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **JORGE LUIZ PENDÃO ADERHALDO** - Agente de Saúde Pública - Matrícula nº 27686, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6546/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2650/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **IVANIRA COELHO GALVÃO** - Adjunto de Ensino - Matrícula nº 25117, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7148/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO Nº. 2010/2016

1 - A luz do parecer da Procuradoria Geral e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº. 003/2016, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conservação e revestimento asfáltico com recapeamento e operação tapa buracos, aplicação de massa asfáltica, para manutenção nos logradouros públicos em todo o município, em favor da empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 10.005.943,99 (dez milhões, cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos);

2 - Publique-se;

3 - À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

4- À PGM para providências de lavratura de termo de contrato.

São João de Meriti, 04 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5856/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2058 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100732.081 - Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental
31.90.04.00.15.01 - Contratação por Tempo Determinado
fls.1253 R\$ 470.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manut.Otimiz.Revit.das Unid Esc
do Ensino Fundamental
33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1235 R\$ 470.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA RE- UNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial, sito a Avenida Presidente Lincoln, s/nº, 3º andar, (Edifício Antares), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima septuagésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Glaziela Henriques Balbino Santos (SEMDHIR), Barbara Helena da Silva Goes (Casa da Cultura) Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer Obras Sociais), Francisca Nubiana da Silva (AEFNS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM), Ana Cláudia Kelly Queiroz de Andrade (SEMPROS) e Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS). Participou também de nossa reunião a Sra. Viviane de Oliveira José – Assistente Social da Secretaria Municipal de Promoção Social. Após a confirmação do quórum legal, a presidente deu início a reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura da Ata Anterior; Plano Municipal de Reordenamento da Criança e do Adolescente; Relatórios de visitas realizadas; Agendas de Visitas Institucionais; Agenda de Demonstrativo Sintético; Informes Gerais. Iniciando a plenária, a presidente Barbara Goes solicitou que a secretária executiva Aldeneide Andrade, fizesse a Leitura da ata anterior, sendo lida e aprovada pelos conselheiros na plenária e necessitando de alguns consertos na parte de digitação e ficando para os conselheiros assinar na próxima reunião. Dando prosseguimento com a pauta, a secretária executiva, solicitou adiantar a pauta para relatórios das visitas realizadas, devido ter vários documentos extenso e que precisariam ser avaliados com cautela. A secretária executiva Aldeneide Andrade, apresentou 05 (cinco) relatórios de 04 (instituições) que foram realizados pela Assistente social, Viviane de Oliveira José e pela Comissão de Análise para Inscrição de Entidades. Foi renovada a inscrição e dada a certificação a Associação Evangélica Projeto Criança Feliz (Abrigos Meninas – Abrigo Meninos); Casa São Francisco de Assis, pois estão em pleno funcionamento e de acordo com as leis vigentes. Já o Centro Social Fenix, foi entregue a certificação e renovada a inscrição, de acordo com a resolução n.º 010, de 09 de junho de 2015, onde deliberaram em caráter provisório as Certificações e Atestados de Funcionamentos das Entidades ou Organizações de Assistência Social, pois a comissão relatou que a instituição apresenta problemas para atendimentos dos usuários necessitando com urgência de adequações para realizar os serviços prestados. Quanto ao Centro de Integração Comunitária, este conselho avaliou o relatório indeferiu a certificação da entidade, pois o único atendimento que estava sendo prestado era com relação a área da saúde, e até a presente data não foram entregues o relatório de atividade, planejamento anual e nem mudança no estatuto social, uma vez que a instituição prestava serviços de acolhimento as crianças deste município, tendo modificado seus serviços para a proteção social básica. Continuando com a pauta a secretária executiva, Aldeneide Andrade, solicitou a conselheira Ana Cláudia, para falar sobre o Plano de Reordenamento da Criança e do Adolescente, e pediu desculpas de não ter ainda apresentado o referido plano, pois necessita de alguns ajustes para finalização, expondo a forma de elaborado, o empenho da equipe, a fim de estar de acordo com as leis vigentes, colocando também a necessidade dos serviços para nosso município. Seguindo com a pauta a secretária executiva Aldeneide Andrade, apresentou uma

planilha das instituições com datas para realização das visitas de monitoramento. Os conselheiros não tiveram nenhuma abstenção com relação as datas sugeridas, sendo aprovada pelos conselheiros presentes. Continuando com a pauta a secretária executiva, Aldeneide Andrade, solicitou ao conselheiro, Fernando José, uma data para avaliação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social do ano de 2015. O Conselheiro Fernando José informou não possuir uma data definida, pois necessita de algumas informações para o término do documento. Não havendo mais nada a tratar, a presidente Barbara Helena da Silva Goes, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA
SEMPROS

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente / CASA DA CULTURA

GLAZIELA HENRIQUES BALBINO SANTOS
SEMDHIR

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM

ANA CLÁUDIA KELLY DE QUEIROZ ANDRADE
SEME

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras Sociais

FRANCISCA NUBIANA DA SILVA
AEFNS

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial, sito a Avenida Presidente Lincoln, S/nº, Vilar dos Teles, (Edifício Antares) São João de Meriti, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Cláudia Kelly Queiroz de Andrade (SEMPROS), Antônio José da Silva Resende (APAE-Meriti), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Barbara Helena da Silva Goes (Casa da Cultura), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer), Glaziela Henriques Balbino Santos (SEMDHIR), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMECEL), Cristiana da Conceição Castor Silva (SEMPROS), e Valdenice Pimentel dos Santos (ABM). Também participaram da reunião: Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Viviane de Oliveira José (SEMPROS) e Edgard J. Travassos (SEMPROS). Após a confirmação do quórum legal, a presidente deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura das atas anteriores; Plano Municipal de Assistência Social 2015 à 2017; Planejamento Anual – COMAS/2016; Relatório de Execução do COMAS/2015; Denúncia; Agenda das Reuniões Ordinária; Agendas das Visitas Institucionais; e Informes Gerais. Iniciando a plenária, a presidente Barbara Helena da Silva Goes, solicitou que a secretária executiva Aldeneide Andrade da Silva, iniciasse a leitura da ata anterior, que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes na plenária. Prosseguindo com a pauta o Sra. Ana Cristina de Oliveira Silva apresentou o Plano Municipal de Assistência Social, referente 2015 à 2017, expondo o Diagnóstico da Realidade Local, Rede de Proteção Social Municipal de Assistência Social, Objetivos, os Resultados e Impactos e Esperados, Mecanismo e Fonte de Financiamento e os Indicadores de Monitoramento de Avaliação. Os conselheiros presentes na plenária apreciaram, avaliaram e aprovaram por unanimidade. A Srª. Ana Cristina solicitou que a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, colocasse na ata informações sobre a Lei do Fundo Municipal de Assistência So-

cial, explicando a este Conselho, que a Lei Orgânica do Município precisa ser atualizada, no que se refere à Assistência Social, pois no referido documento estamos subordinados a Secretaria Municipal de Saúde, indo contra a Constituição Federal que já determina a Assistência como Lei dentro do Sistema Seguridade Social. O Sr. Edgard J. Travassos, explicou aos conselheiros, que o processo possui alguns entraves burocráticos, porém não é dificultoso, relatando estar disposto a ajudar na elaboração da Minuta da Lei. A Sra. Ana Cristina também solicitou aos conselheiros presentes, se haveria possibilidade de antecipar os informes gerais, pois a mesma, terá que se ausentar da plenária para comparecer na reunião da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) realizado pelo SEASDH/RJ. A presidente Barbara Helena, deu a palavra a Sra. Ana Cristina, onde informou a possibilidade de abertura de Edital, com intuito de pleitear os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para acolhimento de Pessoas Idosas. Também comentou que a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-Meriti), está sem Firmatura do Convênio no ano de 2014 e 2015. Após os informes gerais serem repassados, o Sr. Edgard J. Travassos e a Sra. Ana Cristina de Oliveira Silva, pediram licença para retirasse da reunião. Dando prosseguimento com a pauta a Secretaria executiva, Aldeneide Andrade, apresentou o Relatório de Execução – 2015 e o Planejamento anual – 2016, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, expondo sobre as Finalidades; Objetivos; Origem de Recursos; Infraestrutura; Recursos Humanos Envolvidos; Abrangência Territorial; Avanços e Dificuldades e a Criação de Mecanismo para Execução das Ações Pertinentes ao Controle Social. Os conselheiros apreciaram e avaliaram o Relatório de Atividade – 2015 e o Planejamento Anual – 2016 do Conselho Municipal de Assistência Social e aprovaram por unanimidade. Continuando com a pauta a secretária executiva, Aldeneide Andrade passou para os conselheiros as agenda das reuniões ordinárias sugerindo toda a segunda terça-feira do mês, os conselheiros não tiveram nenhuma abstenção, sendo deliberado como a secretaria executiva havia sugerido. Seguindo com a pauta a secretaria executiva, relatou que também necessita realizar visitas institucionais. A presidente Barbara Goes, propôs a secretaria executiva, realizar uma agenda com datas e ficando para ser deliberada por este conselho na próxima reunião. Dando prosseguimento na pauta, a secretaria executiva, Aldeneide Andrade, iniciou a leitura sobre uma denúncia feita por uma usuária do Programa Bolsa Família, sendo encaminhada também a Secretaria Municipal de Promoção Social. A Conselheira Cristiana da Conceição Castor Silva, informou que a Secretaria Municipal de Promoção Social, tomou providências com relação ao benefício da usuária. A presidente Barbara Goes, informou que não adianta resolver somente a questão do benefício da assistida, a Secretaria junto ao Programa Bolsa Família, tem que se retratar com usuária a qualidade do atendimento e serviços prestado. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Barbara Helena da Silva Goes, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer

ANA CLÁUDIA KELLY QUEIROZ DE ANDRADE
SEMPROS

CRISTIANA DA CONCEIÇÃO CASTOR SILVA
SEMPROS

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

ANTÔNIO JOSE DA SILVA RESENDE
APAE/Meriti

SARA COE DO NASCIMENTO MORAES
SEMECEL

GLAZIELA HENRIQUES BALBINO SANTOS
SEMDHIR

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE
MERITI

Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial, sito a Avenida Presidente Lincoln, s/nº, Vilar dos Teles, (Edifício Antares) São João de Meriti, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Cláudia Kelly Queiroz de Andrade (SEMPROS), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Barbara Helena da Silva Goes (Casa da Cultura), José Carlos da Silva (SEMDHIR), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMECEL), Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS), e Valdenice Pimentel dos Santos (ABM). Também participou da reunião a Senhora Viviane de Oliveira José – Assistente Social da Secretaria Municipal de Promoção Social. Após a confirmação do quórum legal, a presidente deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura da ata anterior; Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – 2016; Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social – 2015; Relatório de Monitoramento das Entidades e suas deliberações; Ofício n.º 1316/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS e 1391/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS. Iniciando a plenária, a presidente Barbara Goes, solicitou que a secretária executiva Aldeneide Andrade, iniciasse a leitura da ata anterior, que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes na plenária. Prosseguindo com a pauta a secretária executiva Aldeneide Andrade, junto com a conselheira Ana Cláudia, apresentaram o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estado – Sistema Único de Assistência Social – 2016, expondo os Dados Cadastrais; Previsão de Unidades, Serviços e Benefícios Cofinanciados para a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE); Previsão de Cofinanciamento para o Plano de Ação 2016; Resumo do Executivo da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial; Consolidado do Cofinanciamento Estadual, não tendo nenhuma observação, os conselheiros avaliaram e aprovaram por unanimidade. Continuando com a pauta a secretária executiva, Aldeneide Andrade, apresentou 04 (quatro) relatórios de Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que foram realizados pela Assistente Social, Viviane de Oliveira José e pela Comissão de Análise para Inscrição de Entidades. Foi renovada a inscrição e dada a certificação para as instituições: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva; Novo amanhecer Obras Sociais; pois estão em pleno funcionamento e de acordo com as leis vigentes. Quanto a ONG Assistencial Mão Amiga Lutando pela Vida, Carência Zero Social, com o Projeto Partitura Social, a Comissão de Análise para Inscrição de Entidades não detectaram nenhum projeto sendo executado, e só estava em funcionamento uma creche, onde apresenta risco iminente para crianças que estão no local. Já a Cooperativa de Serviços e Trabalho COOPERANGEL Ltda, esta comissão esteve no local e constataram que a instituição necessita de várias adequações, porém sentiram a necessidade de solicitar a presença do responsável pela instituição, Sra. Ângela, para uma conversa com o Conselho, uma vez que a Entidade presta serviço de geração de renda para a comunidade local de forma satisfatória. Dando prosseguimento com a pauta, o conselheiro Fernando José, apresentou o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social – 2015, expondo os dados cadastrais; execução de atendimento físico; informações financeiras consolidadas; conciliação bancária; rendimentos da aplicação financeira; relação de pagamentos; relação de bens; notas explicativas; das contas: remanescentes, da proteção social básica (PSB) e da proteção social especial (PSE). Os conselheiros presentes na plenária apreciaram e avaliaram o documento sendo aprovado o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual para o Sistema Único de Assistência Social – 2015. Continuando com a pauta, a Secretária Executiva Aldeneide Andrade, iniciou a leitura dos ofícios n.º 1316/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS e 1391/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, onde informou que foram abertos dois processos: 4739/2016 (Ofício n.º 1316) e o processo 4741/2016 (Ofício n.º 1391), e que a Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município estão solucionando as referidas respostas para tais documentos. A presidente Sra. Barbara Goes, solicitou esclarecimento quanto ao ofício ter sido direcionado para a Secretaria de Governo, onde o Conselheiro Fernando José, informou que algumas correspondências chegam na Secretaria Municipal de Governo e são

encaminhadas ao Protocolo Geral para abertura de processo, para que não percam os prazos exigidos. O conselheiro Fernando José, também informou que está finalizando a prestação de conta referente ao exercício de 2015, e quanto ao exercício de 2016, estamos aguardando algumas documentações, uma vez que o término para prestar contas será no ano de 2017. O Conselheiro Fernando José relatou que vêm tendo dificuldade, devido aos entraves burocráticos para entrega de algumas documentações. A presidente Barbara Goes solicitou um ofício da Secretaria Municipal de Promoção Social, com anexos desses ofícios encaminhados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Barbara Helena da Silva Goes, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente
ANA CLÁUDIA KELLY QUEIROZ DE ANDRADE
SEMPROSVALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABMFERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA
SEMPROSFÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança FelizSARA COE DO NASCIMENTO MORAES
SEMECELALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária ExecutivaJOSÉ CARLOS DA SILVA
SEMDHIR

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Instrumento: Termo de Contrato nº 141/2016.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como concedente e Gestora Imobiliária Grande Rio 500 Ltda - ME, como concessionária.
Objeto: Contrato para concessão para serviço público de exploração econômica de áreas comerciais caracterizadas como boxes, denominada: feirinha de São João de Meriti, desenvolvida na margem da estrada de ferro, localizada à Rua Abdalla Naja, para as seguintes atividades: lojas comerciais de produtos diversos) miudezas, vestuários, artesanatos, papelaria, calçados, entre outros); lojas comerciais destinadas a alimentação (restaurantes, lanchonetes e bares); boutiques de carne (venda de carne refrigerada ou congelada) e ainda realização de pequenos serviços como copiadoras, pequenos consertos, entre outros.
Prazo: 20 (vinte) anos.
Fundamento: Proc. 14.001/2015 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 30/06/2016.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 142/2016.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e Bella's Gráfica Eireli - ME, como contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços gráficos na confecção de talonários de auto de infração.
Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Empenho: 195.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Fundamento: Proc. 9.488/2015 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 30/06/2016.

PROCURADORIA GERAL

MERITI - PREVI

PORTARIA 13-AD/2016 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

RESOLUÇÃO:

Nomear, a contar de 01 de junho de 2016, Fernando Gonçalves da Costa Júnior, matrícula nº C00123, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor Administrativo, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, e torná-lo exonerado do Cargo Comissão de Assessor Administrativo, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAT, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 30 de junho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15861/2015

Tomada de Preços nº 02/2016 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reparo na cobertura, reforma do arquivo do 5º pavimento e pintura das caixas de escadas do prédio sede da Prefeitura do município de [São João de Meriti – RJ.
Realização: 25/07/2016 às 10:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Marcos Vinicius Nogueira Leite – Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-237/16
Requerente: SEMUS
Assunto: Aquisição de Kits de Bolsas

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da presente licitação, qual seja, AQUISIÇÃO DE KITS BOLSAS, com a empresa TECNIPLAN AMBIENTAL

LTDA., inscrita no CNPJ Nº 08.636.558/0001-70, no valor de R\$ 110.950,00 (Cento e dez mil, novecentos e cinquenta reais), conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.
II - À Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e conseqüente emissão da nota de empenho.
III - Publique-se.
São João de Meriti, 28 de Junho de 2016.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-238/16
Requerente: SEMUS
Assunto: Aquisição de Raticidas

DECISÃO

I - À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da presente licitação, qual seja, AQUISIÇÃO DE RATIFICIDAS, com a empresa TECNIPLAN AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 08.636.558/0001-70, no valor de R\$ 942.000,00 (Novecentos e quarenta e dois mil reais), conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.
II - À Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e conseqüente emissão da nota de empenho.
III - Publique-se.
São João de Meriti, 28 de Junho de 2016.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-239/16
Requerente: SEMUS
Assunto: Aquisição de Uniformes

DECISÃO

I - À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da presente licitação, qual seja, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, com a empresa TECNIPLAN AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 08.636.558/0001-70, no valor de R\$ 214.801,20 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e um reais e vinte centavos), conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.
II - À Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e conseqüente emissão da nota de empenho.
III - Publique-se.
São João de Meriti, 28 de Junho de 2016.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-263/16
Requerente: SEMUS
Assunto: Aquisição de Gênero Alimentícios

DECISÃO

I - À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da presente licitação, qual seja, Aquisição de Gêneros Alimentícios, com as empresas M R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.722.152/0001-75, perfazendo o valor de R\$334.082,50 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.350.346/0001-82, perfazendo o valor de R\$ 3.305.743,10 (Três milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e

quarenta e três reais e dez centavos).
II - À Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e conseqüente emissão da nota de empenho.
III - Publique-se.
São João de Meriti, 28 de Junho de 2016.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-526/2016
Requerente: SEMUS
Assunto: Fornecimento de combustíveis

DECISÃO

I - À luz dos pareceres do Controle Interno SEMUS HOMOLOGO o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2016, em favor da empresa AUTO POSTO MARRAKESH LTDA ME, no valor percentual de desconto sobre a média mensal do Levantamento de Preço da ANP de 0,5%;
II - À Superintendência de Licitações e Contratos para assinatura da Ata de Registro de Preços;
III - Publique-se.
São João de Meriti, 01 de Junho de 2016

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Processo N.º 15 - 2809/14
Requerente: SEMUS
Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Engenharia Clínica.

DECISÃO

I - À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da presente PRORROGAÇÃO CONTRATUAL supramencionada com a empresa NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.264.420/0001-48, no valor de R\$1.629.999,60 (Hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa, com fulcro no artigo 57 da Lei 8.666/93.
II - À Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho, nos termos da alocação de recursos apresentada.
III - Publique-se.
São João de Meriti, 26 de fevereiro de 2016

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-3393/15
Requerente: SEMUS
Assunto: Prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores da Sede da Secretaria de Saúde de São João de Meriti.

DECISÃO

I - À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da presente licitação, qual seja, Prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores da Sede da Secretaria de Saúde de São João de Meriti, com a empresa LEAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob

o nº 11.215.658/0001-37, perfazendo o valor de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);

II - À Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e conseqüente emissão da nota de empenho.

III - Publique-se.
São João de Meriti, 16 de Maio de 2016.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-4367/2013.
Requerente: SEMUS
Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DECISÃO

I - À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da PRORROGAÇÃO CONTRATUAL supra-apontada, por 12 (doze) meses, com a empresa TECNIPLAN AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 08.636.558/0001-70, no mesmo valor do contrato inicial no importe de R\$ 2.160.420,00 (Dois milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais), conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa, com fulcro no artigo 57 da Lei 8.666/93
II - À Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e conseqüente emissão da nota de empenho.
III - Publique-se.
São João de Meriti, 20 de Abril de 2016

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!